

Resolução CIR Araguaia Nº 051 de 19 de agosto de 2025

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916/2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 19 de agosto de 2025;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta nº 63000675584202500, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para incremento ao custeio dos serviços de assistência hospitalar, do município de Pau D'arco – PA, conforme Portaria 6.916/2025;

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 19 de agosto de 2025

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia Portaria nº 21 de 16 de Junho de 2025	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1235712

Resolução CIR Araguaia Nº 057 de 19 de agosto de 2025

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011

Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916/2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 19 de agosto de 2025;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inclusão do município de Santa Maria das Barreiras - PA como executor da OCI Ginecologia no PAR, referente ao Programa Mais Acesso a Especialista – PMAE, a ser realizada com recurso adicional, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), proveniente da Portaria GM/MS nº 6.916/2025, mediante aditivo ao PAR existente.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 19 de agosto de 2025

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia Portaria nº 21 de 16 de Junho de 2025	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1235884

Resolução CIR Araguaia Nº 058 de 19 de agosto de 2025

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da

saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011

Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a Portaria GM/MS, que institui

Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 19 de agosto de 2025;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Proposta nº 63000675529202500, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), referente às ações e serviços do Programa Mais Acesso a Especialista - PMAE e Custeio de serviços da Média e Alta Complexidade, do Programa de Atenção Especializada, do município de Santa Maria das Barreiras - PA.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 19 de agosto de 2025

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia Portaria nº 21 de 16 de Junho de 2025	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1235888

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA
13º Centro Regional de Saúde
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 55 DE 20 DE AGOSTO DE 2025
O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 81/2022-CCG de 19 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34838 de 20/01/2022.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do processo nº 2025/3023081

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo nº 98 da Lei nº 5.810/24.01.1994, ao servidor JOÃO MARIA PONTES DE ALMEIDA, matrícula nº 5118808-1 cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS regime jurídico de Estatutário Não Estável, lotado na U.M Mocajuba/13ºCRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 30/03/2005 à 29/03/2008.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01 a 30/10/2025.

PUBLIQUE–SE, REGISTRE–SE E CUMPRA–SE.

Em: 20.08.2025
Helius Cezar Tocantins de Souza
Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA
Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA
13º Centro Regional de Saúde

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 56 DE 20 DE AGOSTO DE 2025
O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 81/2022-CCG de 19 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34838 de 20/01/2022.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do processo nº 2025/2956137

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo nº 98 da Lei nº 5.810/24.01.1994, a servidora LINDACY TAVARES PINTO, matrícula nº 5115256-1 cargo de AGENTE DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Não Estável, lotada na U.M Mocajuba/13ºCRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03/07/2010 à 02/07/2013.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/10/2025 a 29/11/2025.

PUBLIQUE–SE, REGISTRE–SE E CUMPRA–SE.

Em: 20.08.2025
Helius Cezar Tocantins de Souza
Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA
Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA
13º Centro Regional de Saúde